



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 476/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários e estagiárias de graduação em Direito** para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba no **Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal -NUPEP**.

#### 1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação em Direito, a partir do **5º (quinto) semestre**, em instituição de ensino superior, na data da entrega da prova.

#### 2. Das vagas a serem preenchidas

2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar **01 (uma) vaga imediata mais cadastro de reserva** junto com Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP, localizado na Rua Benjamin Lins, nº 779, 4º andar – Batel, Curitiba/PR.

2.2 A lista do cadastro de reserva poderá ser aproveitada por outros setores da Defensoria Pública do Paraná à critério da chefia do NUPEP.

2.3 Diante da existência de apenas 01 (uma) vaga imediata, deixa-se de estipular percentual mínimo de vagas para estudantes com deficiência e afrodescendentes.

#### 3. Validade do Processo seletivo

3.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

#### 4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias, a serem cumpridas das 13h às 18h, e 25 (vinte e cinco) horas semanais e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

4.2 As atividades serão realizadas presencialmente.

#### 5. Da bolsa de estágio de graduação e benefícios

5.1 O(A) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 1002,52 (mil e dois reais e cinquenta e dois centavos)** mensais, além de ajuda de custo no valor mensal de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**.

5.2 O(A) estagiário(a) terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou proporcional aos dias trabalhados.

5.3 O(A) estagiário(a) terá direito ao cumprimento de meia carga horária (2h30) no dia que antecede a aplicação de provas do curso de graduação mediante apresentação de calendário de provas à chefia ou assessoria do Núcleo.

#### 6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 11/10/2023 e 18/10/2023**, através do envio de currículo para o e-mail: **secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br**.

6.1.1 O(a) candidato(a) deverá informar no assunto do e-mail **“Processo seletivo de estágio”** e no corpo da mensagem deve informar seu nome completo, semestre em curso na graduação, endereço de e-mail e número de telefone celular para contato através do *Whatsapp*, **sob pena de indeferimento da inscrição**.

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deve enviá-las para o endereço eletrônico **secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br**.

**6.3. É de responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

## 7. Da seleção e prova

7.1 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira a aplicação de prova dissertativa e a segunda a realização de entrevista com análise do currículo.

7.2 A prova será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a) inscrito(a) no dia **20/10/2023 às 14h** e abordará os conteúdos descritos no anexo deste edital e a resposta deverá ser encaminhada nos termos do ponto 7.4 deste edital **até as 23h59 da mesma data**.

7.3 A prova terá valor total de 100 (cem) pontos e serão considerados habilitados para a segunda etapa da seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.4 A resposta terá no máximo 40 (quarenta) linhas para cada questão, elaborada em tamanho de página A4, todas as margens de 2cm, fonte "Arial", tamanho "12", espaçamento entre linhas simples e será encaminhada ao endereço de e-mail **secretaria.nupez@defensoria.pr.def.br com o assunto "Prova"**.

7.5 O(a) candidato(a) que não tiver à disposição meios para elaboração da prova em ferramenta de editor de textos poderá redigir o texto à mão, em letra legível, e enviar por e-mail de forma digitalizada ou entregar presencialmente até as **18h do dia 20/10/2023 no Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP, localizado na Rua Benjamin Lins, nº 779 – Batel, Curitiba/PR**.

## 8. Da entrevista

8.1 Somente serão convocados para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos, a qual será realizada presencialmente na Sede dos Núcleos da Defensoria Pública do Paraná (Rua Benjamin Lins, nº 779, 4º andar – Batel, Curitiba/PR) em data e horário a serem divulgados por meio de edital no site da Defensoria Pública do Paraná (<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-2022>)

8.2 A entrevista será eliminatória e classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



8.3. Serão eliminados do certame os(as) candidatos(as) que não comparecerem a entrevista na data e horário divulgados.

## **9. Da nota final**

9.1 A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e da entrevista.

9.2 Serão considerados habilitados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima de 120 (cento e vinte) pontos.

## **10. Dos resultados**

10.1 Os resultados de cada fase serão publicados no site da Defensoria Pública (<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-2022>), cabendo recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, protocolado pelo e-mail **secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br**, a ser decidido pela chefia do NUPEP.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

## **11. Da entrega de documentação**

11.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos solicitados pela Central de Estágio no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**

Defensora Pública - Coordenadora do NUPEP



## ANEXO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Constitucional e Defensoria Pública:** Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Controle difuso e concentrado. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do Poder Legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da ordem econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Da ordem social. Princípios Institucionais e Fundamentos para Atuação da Defensoria Pública Constituição Federal O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental – art. 5º da CF. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. Lei Complementar Federal nº 80/1994, com alterações da Lei nº 132/2009. Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei Complementar Estadual nº 136/11).
- 2) Direito Civil e Processual Civil:** Direito Civil Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do direito das obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes, modalidades. Da responsabilidade civil. Dos alimentos: conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei nº 5478/1968 (Lei de Alimentos). Da tutela e curatela e tomada de decisão apoiada. Amicus Curiae, assistência simples e litisconsorcial, coisa julgada, litispendência e litisconsórcio. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil.



Garantias constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas da função jurisdicional. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Dos atos processuais. Procedimentos. Procedimentos especiais. Processos de execução. Da tutela provisória. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da tutela cautelar. Da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiências. Recursos. Extinção do processo sem e com resolução de mérito, ritos (sumário, sumaríssimo), coisa julgada, Súmulas do STF e STJ.

- 3) Direito Penal, processual penal e execução penal:** Direito penal constitucional. Pacto de São José da Costa Rica, arts. 4º, 5º, 7º e 9º. Parte geral do Código Penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da punibilidade: ação penal e extinção da punibilidade. Crimes em espécie. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes. Aplicação do Direito Processual Penal. Lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança. Medidas Cautelares. Audiência de Custódia. Inquérito Policial. Instauração do inquérito. Procedimento. Jurisdição. Competência absoluta e relativa. Ação penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência. Perempção e desistência. Lei nº 11.340/06 (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher). Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Regimes de cumprimento de pena. Livramento condicional. Dos direitos da pessoa privada de liberdade. Monitoração eletrônica. Regras de Mandela.
- 4) Direito Administrativo:** Administração Pública: em sentido objetivo e em sentido subjetivo. Administração Pública Direta e Indireta concentração, desconcentração, descentralização administrativa. Administração indireta. Autarquias. Fundações Públicas e Privadas. Empresas públicas. Sociedades de Economia Mista.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

Consórcio Público. Poderes da Administração Pública: vinculado, discricionário, regulamentar, hierárquico e disciplinar. Poder de Polícia: polícia administrativa e polícia judiciária, possibilidade de delegação a particulares. Ato administrativo. Conceito. Requisitos, Elementos e Pressupostos. Atributos. Perfeição, validade e eficácia. Vinculação e Discricionariedade. Retirada do ato: Revogação e Invalidação. Convalidação. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Vícios do ato administrativo. Processo administrativo. Princípios do Processo Administrativo. Lei do Estado do Paraná nº 20.656/2021. Licitação. Finalidades. Princípios. Contratação Direta. Dispensa: licitação dispensada e dispensável. Inexigibilidade. Modalidades. Negócios Jurídicos da Administração. Contrato administrativo. Agentes públicos. Responsabilidades Administrativa, Civil e Penal. Processo Disciplinar e Sindicância. Conceitos. Distinções. Finalidades. Princípios orientadores. Infração Administrativa. Sanção Administrativa. Prescrição da ação disciplinar. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil por atos legislativos e judiciários. Responsabilidade civil por omissão. Controle da Administração Pública. Controle Externo (parlamentar direto, pelos Tribunais de Contas e pelo Judiciário) e Interno. Controle Externo Parlamentar. Direto, ou com o auxílio do Tribunal de Contas, e a Constituição de 1988. Controle Judicial da Administração Pública e a Discricionariedade Administrativa: limites impostos ao Poder Judiciário. Instrumentos específicos de Controle Judicial: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Injunção e Habeas Data. Arbitragem, mediação e autocomposição de conflitos na Administração Pública. Lei Geral de proteção de dados.